

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

Nº

2528/21

AUTOR: Deputado Jair Montes - AVANTE

Indica ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil, Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN e à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, no sentido de que o mesmo adote a iniciativa de Projeto de Lei, dispondo sobre a realização de estudos e o posterior encaminhamento a esta Casa de Leis, instituindo o "Fundo Estadual para Compras de Vacinas para Covid-19" (FUN-COVAC)".

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma Regimental do Art. 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil, Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN e à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, no sentido de que o mesmo adote a iniciativa de Projeto de Lei, dispondo sobre a realização de estudos e o posterior encaminhamento a esta Casa de Leis, instituindo o "Fundo Estadual para Compras de Vacinas para Covid-19" (FUN-COVAC)".

Plenário das Deliberações, 01 de março de 2021.

JAIR MONTES
Deputado Estadual - AVANTE

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

Nº

AUTOR: Deputado Jair Montes - AVANTE

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, faz necessário com a máxima urgência, o envio de Projeto de Lei por parte do Poder Executivo a essa Casa de Leis, visando a criação do fundo estadual para compra de vacinas para financiar o Plano Estadual de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19.

Dessa forma, indicamos ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil, Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN e à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, no sentido de que o mesmo adote a iniciativa de Projeto de Lei, dispondo sobre a realização de estudos e o posterior encaminhamento a esta Casa de Leis, instituindo o "Fundo Estadual para Compras de Vacinas para Covid-19" (FUN-COVAC)".

Insta ainda, dizer que, a presente proposição tem por objetivo captar recursos por meio de doações de pessoas físicas e jurídicas, no intuito de realizar aquisição imediata de vacinas contra o coronavírus e ampliar a imunização da população rondoniense.

Face ao exposto, é que realmente pedimos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 01 de março de 2021.

JAIR MONTES
Deputado Estadual - AVANTE